



## CAPITAL SOCIAL, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO

**Silvia Adriane Teixeira Amaral**

Mestranda em Desenvolvimento pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: [silviaata@terra.com.br](mailto:silviaata@terra.com.br)

**Luciene Dal Ri**

Doutora em Direito civil-romanístico pela Università degli Studi di Roma La Sapienza, Itália. Professora da Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul, Brasil.

E-mail: [luciene.dalri@unijui.edu.br](mailto:luciene.dalri@unijui.edu.br)

### Resumo

Este artigo apresenta uma revisão crítica da literatura sobre a relação entre Capital Social, Democracia e o Desenvolvimento. É relevante refletirmos sobre estes três temas, pois não se consegue ver um distanciamento entre ambos. Todavia, como meio para promover o capital social, o desenvolvimento e a democracia, é necessário que haja uma melhoria do bem-estar social, devendo ser associada com liberdades econômicas e abertura de mercado de modo a viabilizar o crescimento econômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

**Palavras-chave:** Capital Social. Democracia. Desenvolvimento.

### 1 INTRODUÇÃO

O homem é um ser social, o que significa dizer que sua natureza o impele a viver em companhia de seus semelhantes e construir comunidades. Nesse sentido, o homem político obedece ao animal gregário. O viver comunitário exige a comunicação entre seus componentes possibilitando a formação da cultura. O fator cultural, ou seja, a conduta cultural é a estabilidade transgeracional de configurações comportamentais adquiridas ontogenicamente, na história das mudanças estruturais e de uma unidade sem que esta perca sua organização, na dinâmica comunicativa de um meio social (MATURANA; VARELA, 1995, p. 226)

Há um extenso debate na atual conjuntura em que vivemos sobre o capital social, democracia e desenvolvimento. Muitos especialistas têm feito apontamentos a respeito deste tema. Segundo Baquero e Cremonese (2006), a história dos países da América Latina tem nos mostrado que, embora essenciais e necessárias, as instituições e a adoção de procedimentos poliárquicos não têm propiciado o estabelecimento de uma democracia eficiente, principalmente na dimensão social.

Sem negarmos a importância e o significado das regras das instituições para o bom andamento de um sistema político (o contrato social), discutir o fortalecimento da democracia no presente, é a (re)valorização da abordagem da cultura política. Nesse sentido, o autor propõe a “reterritorialização” do conceito de capital social como variável instrumental que pode ajudar no processo de amadurecimento democrático, via desenvolvimento de padrões mais efetivos de ingerência política derivados de uma sociedade com associações que produzam capital social público.

Um dos principais autores que contribuiu para esta expansão do significado de desenvolvimento foi Sen (2005), o qual menciona a necessidade de se dissociar privação de renda e privação de liberdade, visto que o primeiro tipo nem sempre revela outras limitações à qualidade de vida dos indivíduos. O referido autor ainda chama a atenção para o conjunto de oportunidades reais disponíveis para o sujeito, definindo, *capability* como “liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos” Apresentando um entendimento segundo o qual a liberdade seria tanto um fim quanto meio do processo de desenvolvimento (SEN, 2005, p. 95).

Sen (2005) procura demonstrar que o desenvolvimento pode vir a ser um processo atrelado intimamente à expansão e garantia de liberdade para todos os indivíduos. Para ele desenvolvimento só terá sentido se significar melhores condições para a expansão das liberdades individuais. É com o desenvolvimento que se renovam as principais fontes de privações de liberdade: pobreza, tirania, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

## 2 CAPITAL SOCIAL

A categoria capital social é conhecida no meio acadêmico desde 1916, com os estudos de Hanifan, sobre as escolas comunitárias e rurais dos EUA, e se polarizou a partir dos anos 80. Para Hanifan, parafraseado por Putnam (2002, p. 49), refere-se ao capital social como coisas intangíveis, que são importantes para o cotidiano das pessoas.

Boa vontade, amizade, solidariedade, interação social entre os indivíduos e as famílias que compõem uma unidade social. Uma pessoa apenas existe socialmente, se deixada a si próprio. Mas se ela entrar em contato com o seu vizinho, e estes com outros vizinhos, haverá uma acumulação de capital social, que pode imediatamente satisfazer suas necessidades sociais e que podem ostentar uma potencialidade social suficiente para a melhoria substancial da comunidade, para as condições de vida de toda a comunidade.

A comunidade como um todo se beneficiará pela cooperação de todas as suas partes, enquanto que o indivíduo vai encontrar nas suas associações as vantagens da ajuda, da solidariedade bem como seu vizinho no clube. Flores e Rello (2003, p. 205), quando se referem ao capital social, destacam que a revisão da literatura especializada permite elaborar uma síntese das principais definições, de acordo com suas fontes, focadas na ação coletiva e nos resultados.

Assim, segundo Coleman (1990), o capital social refere-se aos aspectos da estrutura social que facilitam certas ações comuns dos autores dentro da estrutura. Já para Bourdieu (1985), refere-se as redes permanentes e próximas de um grupo que asseguram aos seus membros um conjunto de recursos atuais e potenciais.

Putnam (2002) se refere aos aspectos das organizações sociais, tais como as redes, as normas e a confiança, que permitem a ação e a cooperação para benefício mútuo. Fukuyama (1995) assegura que são os recursos morais, a confiança e mecanismos culturais que reforçam os grupos sociais. Além disso, apoiando a ideia de Tocqueville, Putnam (2002), argumenta que a comunidade cívica se caracteriza por cidadãos atuantes e indúbiolos de espírito público, mediante o estabelecimento de relações políticas igualitárias e uma estrutura social firmada na confiança e na colaboração. O autor salienta ainda que quanto menor for o capital social e a cultura cívica das pessoas, menor será o desenvolvimento econômico da região em que estão

inseridas. Por outro lado, quanto maior o capital social é maior a cultura cívica, maior será o desenvolvimento.

Para Durston (2000), o conceito de capital social faz referência às normas, instituições e organizações que promovem a confiança, a ajuda recíproca e a cooperação. Para ele, o paradigma do capital social propõe que as relações estáveis de confiança, reciprocidade e cooperação podem contribuir com três tipos de benefícios: reduzir os custos de transação, produzir bens públicos e facilitar a constituição de organizações de gestão de base efetivas, de autores sociais e de sociedade civis saudáveis. Refere-se ainda sobre as diferentes formas de capital social, citando o capital social individual (que se manifesta nas relações sociais dualistas, conformando-se mediante redes egocentradas), e o capital social comunitário, é o capital social que chega a ser plenamente coletivo, o capital social comunitário completa os serviços públicos, robustecendo a participação comunitário-associativo, além de interferir positivamente no associativismo empresarial.

Nessa direção o modelo que Putnam (2002) menciona é essencial para compreender o papel do capital social e as características da organização da sociedade, bem como da cultura para melhorar a eficiência da sociedade, por meio da facilitação das ações coordenadas. Sendo que o pressuposto fundamental da teoria da capital social é de que tanto no sentido econômico quanto político a cooperação voluntária é condição para alcançar objetivos comuns.

A definição econômica para capital social refere-se às normas que promovem confiança e reciprocidade na economia, segundo Putnam (2002). Esta definição econômica citada é constituída através de redes, organizações civis e pela confiança compartilhada entre as pessoas, fruto de sua própria interação social. No estudo do Capital Social, é importante compreender a natureza e funcionamento de uma comunidade de prática.

Normalmente, o capital social refere-se ao valor implícito das conexões internas e externas de uma rede social, no entanto, é comum encontrarmos uma grande variedade de definições inter-relacionadas do termo, tais definições tendem a partilhar a idéia central de que as redes sociais têm valor econômico. Da mesma forma que uma chave de fenda que é um exemplo de capital físico ou a educação escolar que é formadora de capital humano podem aumentar a produtividade de indivíduos e das organizações, os contatos sociais e a maneira como estes se relacionam também são fatores de desenvolvimento econômico.

O capital social é um processo e um instrumento de empoderamento<sup>1</sup> do cidadão que pode mudar as relações pessoais e intercâmbios sociais que geram mais redes de cooperação e solidariedade. Assim a elevação dos índices de capital social pode ter efeitos positivos pelo seu impacto na democracia e no desenvolvimento socioeconômico (BAQUERO; CREMONESE, 2006, p. 74).

## **2.1 Capital Sinérgico**

Boisier (1999, p. 163) ao admitir o conceito de capital sinérgica implica a aceitação da concepção teórica em que admite que o desenvolvimento possui uma dimensão intangível,

---

<sup>1</sup> Palavra originada do termo inglês “empowerment” e constantemente usada por profissionais das mais diversas áreas. O empoderamento é um processo no qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida. Tomam consciência de sua habilidade e competência para produzir, criar e gerar seus destinos. Empoderar-se não seria nem ter ou ser poder, mas exercer conscientemente o controle da vida, realizando as mudanças e as ações que levam à evolução e fortalecimento, deixando a postura de sujeito passivo meramente reativo ou receptivo e avançar, superar, conquistar espaço como cidadão de verdade, saindo da estagnação social (FERREIRA, 2009).

subjetiva e valorativa. O referido autor considera a presença das intangibilidades dos fatores de influência, alegando que os ganhos intangíveis são decorrentes da criação de capital sinérgico entre as organizações. As quais são capazes de potencializar e articular outras novas formas de capitais também intangíveis. Estes englobam os capitais institucional, humano, cívico, cultural, cognitivo, simbólico e social.

Salienta Boisier (1999), a possibilidade de uma sinergia entre o público e o privado, capaz de aumentar a capacidade de intervenção do Estado. Defende que se não houver intermediação direta do Estado os países em desenvolvimento não teriam qualquer possibilidade de industrialização, tendo que haver uma sinergia entre Estado e sociedade. Ou seja, enfatiza o papel decisivo da burocracia estatal na formação de capital social, no sentido de que a função do Estado passaria da ação reguladora da interação social para a de indutor e mobilizador do capital social, ligando os cidadãos e mobilizando as agências públicas a aumentarem a eficiência do governamental e a partir de uma sinergia entre o Estado e a sociedade civil como um conjunto de relações que ultrapassaria a divisão pública e privada.

A partir dos anos 90 a categoria capital social é tema presente nas universidades, especialmente nas áreas ligadas às ciências econômicas, sociais e políticas educacionais, como na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), **Organização Internacional do Trabalho** (OIT), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), passando defender a necessidade da participação da sociedade civil na formulação e na implementação de políticas públicas e ações governamentais.

A noção de capital social na ciência política vem com intuito de defender a sociedade na qual os cidadãos trabalham cooperativamente para o político e econômico, por consequência, propiciando o surgimento de uma cultura cívica e participativa.

No entanto, alguns autores defendem que ainda não surgiu nenhuma instituição com legitimidade suficiente para desempenhar em escala mundial o papel regulador que os Estados exercem nacionalmente. Isso porque, após a guerra fria, a Organização das Nações Unidas (ONU) vem assumindo posições mais ativas, com intervenções militares ou conferências para discussão de problemas globais. Após a Eco-92 no Rio de Janeiro tivemos as Conferências de Direitos Humanos em Viena, de População no Cairo, de Desenvolvimento Social em Copenhague, das Mulheres em Pequim, e da Habitação em Istambul. Embora de eficácia questionável, as Conferências têm contribuído para a criação de um espaço público mundial para o equacionamento de questões planetárias.

A constituição dessa esfera pública global tem permitido a emergência de um ator imprescindível ao processo de globalização: a sociedade civil. Referimo-nos à multiplicidade de organizações que, sejam em nome dos direitos de determinados grupos sociais, seja dada noção de bem-comum, não se submetem nem às razões de Estado, nem aos mecanismos de mercado, sobretudo as Organizações Não-Governamentais (ONGs) e os movimentos sociais, que vêm se articulando mundialmente.

Segundo Dunston (2000), a existência de capital social, ou mesmo capital comunitário, como condição essencial para a constituição do empoderamento remete ao debate sobre o clientelismo. Infelizmente em maior ou menor número todos os governos do mundo estão cruzados pelo clientelismo político, pois é um dos aspectos da democracia parlamentar, junto com o lobby, resultante dos diferentes interesses de grupos e atores para controlar espaços estatais, pelo fato de que uma rede pode servir para libertar quanto para opinar, os grupos de poder mais débeis podem acabar sofrendo perdas ao invés de conseguir o desejado poder.

Baquero e Cremonese (2006), afirmam que o capital social pode ser incrementado pela cultura e educação potencializando comportamentos participativos e cidadãos. Os pontos principais dos debates em torno do conceito de capital social apontam para três variáveis principais: a confiança, a cooperação e a participação. É relevante entendermos as chamadas

condições essenciais para a consecução do empoderamento, precisam ser construídas e o Estado tem um papel fundamental, podendo ele contribuir positivamente ou negativamente.

## **2.2 Sociedade Civil**

O surgimento contemporâneo do conceito de sociedade civil tem sido interpretado como a expressão teórica da luta dos movimentos sociais contra o autoritarismo dos regimes comunistas e das ditaduras militares em várias partes do mundo, especialmente na Europa Oriental e na América Latina.

No Brasil um dos pioneiros na utilização do conceito de sociedade civil foi Weffort (1988), refletindo sobre a realidade política dos anos de 1980 (transição democrática) e adotou um enfoque gramsciano, mostrava que sociedade civil era lugar de construção de resistência e de efetivação de uma nova hegemonia, que se formulava em resposta ao regime autoritário.

A história da modernidade ocidental mostrou como as forças espontâneas da economia de mercado capitalista, tanto quanto o poder administrativo do Estado moderno, ameaçaram a solidariedade social, a justiça social e a autonomia dos cidadãos. Segundo Arato e Cohen (1994), somente um conceito de sociedade civil devidamente diferenciado da economia e, portanto, da "sociedade burguesa" pode tornar-se o centro de uma teoria social e política crítica nas sociedades onde a economia de mercado já desenvolveu ou está em processo de desenvolver sua própria lógica autônoma. Assim, apenas uma reconstrução com base num modelo tripartite, distinguindo sociedade civil tanto do Estado quanto da economia, tem possibilidade de servir ao papel de oposição democrática desempenhado por este conceito nos regimes autoritários bem como de renovar o seu potencial crítico nas democracias liberais.

Entre os atores da sociedade civil estão os movimentos sociais, as organizações não-governamentais, associações filantrópicas, sindicatos, entidades estudantis, e todas as formas de associativismo, mesmo as que são informais, mas de alguma forma lutam pela resolução dos problemas sociais, ampliação dos direitos políticos e da consciência da cidadania, além de mudanças na esfera dos valores e do comportamento dos indivíduos, essas associações reúnem homens e mulheres interessados em assumir sua dimensão de cidadãos de uma forma ativa objetivando agir na sociedade em busca de transformações (BAQUERO; CREMONESE, 2006, p. 107).

Para Avritzer (1993), há duas teorias que vêm à tona quando se trata do problema do fortalecimento da sociedade no interior de um sistema social diferenciado. Uma delas é a teoria do agir comunicativo de Habermas e a outra é a teoria dos movimentos sociais. A partir de uma rápida explicação de ambos, o autor procura associar-se a diferenciação entre sistema e mundo da vida elaborado por Habermas à recuperação da noção de sociedade civil, o que permite a compreensão dos processos de democratização ocorridos na década de 1980 na Europa.

Para Muçouçah (1995), a articulação transnacional da sociedade civil consiste hoje numa das poucas formas de resistência aos desequilíbrios gerados pela globalização, pois seus princípios éticos apontam para a instituição de direitos a serem universalmente reconhecidos. Talvez isto seja a invenção de uma espécie de cidadania planetária, que pode ser a base de uma democracia em escala mundial.

## **3 DEMOCRACIA**

Democracia vem da palavra grega "demos" que significa povo. Nas democracias, é o povo quem detém o poder soberano sobre o poder legislativo e o executivo. Segundo Senne (2009), no sentido etimológico da palavra, significa o "governo do povo", o "governo da

maioria". Democracia é um regime de governo onde o poder de tomar importantes decisões políticas está com os cidadãos (povo).

O Estado moderno tem por sua função reestruturar a organização política, para controlar a sociedade e tornar a democracia "o governo da maioria", efetivando dessa maneira a participação dos indivíduos nos assuntos públicos. A sociedade e o Estado podem ser interrelacionados através dos direitos das liberdades civis individuais, que se associa como uma forma de sociedade que rompe com os valores sobre os quais ela está fundada, pois, ao mesmo tempo que procura garantir o bem estar geral, ela exclui diversos grupos sociais.

Nas democracias liberais, a sociedade civil não está, por definição, em oposição à economia e ao estado. As concepções de sociedade econômica e políticas expostas acima se referem às esferas de mediação mediante as quais a sociedade civil poderá exercer influência sobre os processos político-administrativos e econômicos. Uma relação antagonista da sociedade civil, ou de seus atores, na economia o estado surge apenas quando fracassam as mediações, ou quando as instituições da sociedade econômica e política servem para isolar a tomada de decisões da influência de iniciativas das organizações sociais, participação e formas diversas de discussão pública (ARATO; COHEN, 1994).

Para Holanda (1997), a democracia no Brasil foi sempre um mal entendido. Ensaio de modernidade e democratização no Brasil partiram sempre de cima para baixo, baseando-se nas crenças intelectualísticas, dos pedagogos da prosperidade de que a razão por si, e em si não apenas suficiente para ordenar politicamente a nação, mas também, para dotar-lhe de novos hábitos, costumes, sobretudo de nova feição social. O autor é sagaz quando cita a necessidade da ruptura com a cultura ibérica, pois assim o Brasil poderia ser colocado no caminho do progresso.

Para Chauí (2000), a democracia declara os direitos universais do homem e do cidadão, mas a sociedade está estruturada de tal forma que tais direitos não existem de fato para a maioria da população. Nogueira (1999, p. 21), aponta que "onde quer que seja, existirão sempre homens e mulheres, grupos e indivíduos singulares, minorias e camadas particulares, submetidos a algum tipo de humilhação, degradação, injustiça ou opressão"

Importante salientar o pensamento de Freire (2001), o qual percebe que a democracia não acontece de um hora para outra, por decreto, por uma concessão de uma autoridade que se autointitula democrática, ou apenas quando a sociedade deixar de ser capitalista. Ele entende que a democracia, a liberdade, a autonomia, é um processo. Mas não é um processo de cima para baixo, e sim uma conquista conjunta, coletiva, que exige respeito, diálogo e poder de decisão a todos que participam dessa caminhada. Um processo que faz parte da própria humanização do ser humano, da sua vocação para ser mais. Uma vocação que atua em condições concretas e que na sua práxis vai partilhando o novo, já que o ser humano é um ser molhado de história, como gosta de dizer, ou seja, "...um ser finito, limitado, inconcluso, mas consciente de sua inconclusão. Por isso, um ser ininterruptamente em busca, naturalmente em processo" (FREIRE, 2001, p. 18).

Sem (2005), afirma que a democracia é um componente essencial do processo de desenvolvimento por seu papel instrumental, mas também por sua importância direta e por seu papel construtivo. Para tanto, observa-se que, segundo esta concepção, ao se fortalecer a democracia estaria sendo também favorecido, por definição, o processo de desenvolvimento.

Morin (2003, p.111) salienta que a democracia nasceu marginalmente na história, ao lado dos impérios despóticos, das teocracias e das tiranias, das aristocracias e dos sistemas das castas, o autor refere ainda que a democracia continua marginalizada a despeito da universalização, mas entende que é o sistema político mais civilizatório até os dias de hoje.

Seguindo a análise do autor supracitado entende-se a democracia como um sistema complexo de organização e de civilização que alimenta a autonomia de espírito dos indivíduos, sua liberdade de opinião e de expressão, é o ideal para a garantia da liberdade, igualdade e

fraternidade. A autêntica democracia, é aquela na qual as minorias econômicas vêem suas prerrogativas respeitadas, não é uma ditadura da daqueles que possui maior poder aquisitivo.

Chauí (2000) define a prática democrática como uma verdade ideologia a qual deixa transparecer que as eleições são meramente a rotatividade de governos ou a alternância do poder. O poder se torna um lugar vazio preenchido por representantes periódicos, e não identificado com os ocupantes do governo. Situação e oposição, maiorias e minorias: a sociedade é tratada como internamente dividida (legitimamente) e essa divisão é publicamente expressa. A democracia, assim, é a única forma política que legaliza e legitima o conflito.

Evidentemente que quando falamos em democracia, não há como se esquecer dos direitos, além dos políticos, há também os direitos civis (igualdade e liberdade). Segundo Chauí (2000), temos aqui o cerne da Democracia, o direito não é necessidade, carência ou interesse, características individuais que são tantas quanto os grupos sociais representados no país. Direito não é algo particular ou específico, mas sim geral e universal válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais. Uma sociedade é realmente democrática quando, além de eleições, partidos políticos, três poderes, respeito à vontade da maioria e das minorias, institui direitos.

Observa-se, portanto, que a democracia é a tentativa constante de regeneração de suas definitivas imperfeições por meio de um processo de aperfeiçoamento permanente, razão pela qual é o sistema superior de organização da sociedade. Democracia é permitir inserir o indivíduo no sistema capitalista o qual está excluído, é a partir dos direitos constitucionais fundamentais e das garantias, que poderá ser espaços políticos para afirmar o debate em prol da democracia, no qual aqueles que estão excluídos deveram também ser ouvidos, para obterem a garantia dos mínimos sociais, pois na maioria das vezes o estado tem esquecido qual é seu verdadeiro papel.

### **3.1 Democracia e Cidadania**

Carvalho (2002, p.9-10) define cidadania como o exercício pleno dos direitos políticos, civis e sociais, uma liberdade completa de igualdade e participação numa sociedade ideal, talvez inatingível, manifesta ainda que esta categoria de liberdade consciente é imperfeita na sociedade atual. Neste sentido, a sociedade de bem-estar social, portanto a cidadania ideal é naturalizada pelo cotidiano das pessoas, como um bem ou um valor pessoal, individual e intransferível

Segundo Freire (2001), cidadania diz respeito ao cidadão, ou seja, o habitante da cidade. A cidadania, definida pelos princípios da democracia, se constitui na criação de espaços sociais de luta (movimentos sociais) e na definição de instituições permanentes para a expressão política (partidos, órgãos públicos), significando necessariamente conquista e consolidação social e política. A cidadania passiva, outorgada pelo Estado, se diferencia da cidadania ativa em que o cidadão, portador de direitos e deveres, é essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política.

Porém, é importante a concepção da cidadania como um processo político, social e histórico, que se constrói a partir de ambas as dimensões, individual e coletiva. O Estado, por sua vez, na forma como se organiza, tendo em vista uma cidadania melhor, acaba por propor e criar políticas sociais que não levam em conta o cotidiano e a construção de uma cidadania crítica, participativa e de qualidade (FREIRE, 2001).

Sabe-se que o problema da desigualdade é um componente histórico-estrutural, que perfaz a própria dinâmica da resistência e da mudança, pois, o capitalismo representa uma sociedade de discriminação. O que se quer são formas mais democráticas, políticas sociais que reduzam o espectro da desigualdade e da desconcentração de renda e poder. O Estado pode

ser um equalizador de oportunidades, desde que defina não o seu tamanho ou presença, mas a quem serve.

Numa sociedade marcada pela desigualdade social, da distribuição da renda e dos benefícios sociais, para todo cidadão consciente a participação é também um dever. A participação no processo político se restringe ao exercício do voto, à militância em um partido político, num grupo, em comícios ou na discussão de temas políticos com os amigos, colegas e vizinhos. A participação vai, além disso.

No pensamento de Freire (2001), a democracia, no sentido original, significa uma doutrina política ou forma de governo baseada na soberania do cidadão, no seu acesso à cena pública, na pluralidade de idéias e expressão de suas opiniões, na possibilidade de intervir politicamente. Enfim, a democracia aceita em seus próprios princípios, o aparecimento do imprevisível e da livre atuação política de seus cidadãos. A democracia admite, nem todos são iguais. A oportunidade igual em opinar não elimina o próprio direito a diferença entre as pessoas.

Segundo Freire (2001), a democracia não é apenas um regime político com partidos e eleições livres. É, sobretudo, uma forma de existência social. Democrática é uma sociedade aberta, que permite sempre a criação de novos direitos. Os movimentos sociais, nas suas lutas, transformaram os direitos declarados formalmente em direitos reais. As lutas pela liberdade e igualdade ampliaram os direitos civis e políticos da cidadania, criaram os direitos sociais, os direitos das chamadas “minorias” - mulheres, crianças, idosos, minorias étnicas e sexuais - e, pelas lutas ecológicas, o direito ao meio ambiente sadio.

Os valores da liberdade e da igualdade são essenciais ao conceito de democracia. Em outro passo, mostra-se indispensável que a tomada de decisão, em que prevalece sempre a vontade da maioria, não se torne um instrumento de opressão contra as vozes discordantes.

### **3.2 Democracia e globalização**

Pesquisas sobre a globalização têm incidido sobre a modificação dos mecanismos convencionais e da política nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, podendo apresentar as seguintes tendências: reafirmação da integridade cultural via tradição com seus conteúdos messiânicos (islamismo); fortalecimento do étnico-territorial religioso; desejo indiscriminado, das nações dependentes, de alcançar o estilo de vida das sociedades industriais desenvolvidas a qualquer custo; fragmentação das ações sociais; perda do senso de pertencimento e a erosão das bases de convivência coletiva (BAQUERO; CREMONESE, 2006). Os autores mencionam, ainda, que estas tendências têm redundado à crise de identidades coletivas, crise de natureza política e crise no campo da sobrevivência econômica dos setores mais vulneráveis da sociedade.

Na esfera política cultural as consequências da globalização, nos países da América Latina tem tido um saldo perverso, pois tal processo tem levado o colapso do sistema social, gerando rupturas nas identidades coletivas tradicionais e conduzido à estruturação de relações sociais cujos parâmetros estão fora das fronteiras nacionais e locais, culminando em um comportamento político segmentado e individualizado.

A globalização tem provado uma revolução no avanço tecnológico, caracterizando uma internacionalização da produção e a expansão dos fluxos financeiros; regionalização caracterizada pela formação de blocos econômicos; com isso, ocorre a fragmentação dividindo os globalizadores dos globalizados, centro e periferia, os que morrem de fome e os que morrem pelo consumo excessivo de alimentos, rivalidades regionais, confrontos políticos, étnicos e confessionais, terrorismo.

No Brasil contemporâneo há uma cultura política híbrida que mistura dimensões formais procedimentos com aspectos informais em que as instituições políticas geralmente carecem



de credibilidade. Baquero e Cremonese (2006) argumentam que a maioria das democracias na América Latina está longe de serem capazes de assegurar liberdade e justiça para todos, apesar da crescente incorporação de normas legais que sancionam a discriminação.

No Brasil, tem ocorrido a cristalização de um Estado com altos índices de soberania doméstica, o qual tem excluído dos benefícios do mercado, grande parcela da população, levando o país a uma instabilidade política perigosa para o fortalecimento da democracia.

O processo de redemocratização do Brasil, não consegue eliminar com os vícios antigos de fazer políticas, sendo que é constatado que a existência do clientelismo, do personalismo, sobre tudo do patrimonialismo, no cotidiano da política do país. Essa situação tem colaborado para que ocorra o processo de desativação de políticas dos cidadãos, sendo que o próprio Estado gera a despolitização da sociedade quando não prevê o mínimo necessário para garantir uma qualidade de vida justa aos cidadãos.

Putnam (2002) argumenta que não existe ameaça maior a democracia do que a indiferença e a passividade por parte dos cidadãos, ficando claro que a democracia não pode funcionar indefinidamente na base da crise, da informalidade na solução dos problemas, da polarização política e da substituição do debate público pelos meios de comunicação. Em algum momento a democracia exige certa normalidade, sobretudo, exigência uma base normativa, não surge da imposição de regras e procedimentos que pouco tem a ver com a realidade do cotidiano das pessoas. Assim, a inclusão cidadã precisa ir além das imposições do Estado deve envolver um efetivo empoderamento dos cidadãos para um papel mais protagônico na política.

Para Freire (1991), o cidadão tem que participar da implementação das políticas públicas, não basta apenas dar o voto, pois passa a transferir toda a responsabilidade pelo futuro do país apenas a um partido ou pessoa. Com isto, deve assumir uma postura de incidência na realidade com vistas à empoderar os cidadãos para uma maior ingerência na política, do ponto de vista da Ciência Política, isso implica no aprofundamento da comunidade cívica.

Segundo Baquero e Cremonese (2006), a cooperação pode ser viabilizada pela confiança interpessoal, pela reciprocidade entre os cidadãos, pelas redes de envolvimento cívico e pela pré-disposição das pessoas em se envolver em atividades coletivas.

#### **4 DESENVOLVIMENTO E A CONTRIBUIÇÃO DA GEOGRAFIA CULTURAL**

No final dos anos 70 começou-se a esboçar um processo de recuperação da abordagem cultural na geografia que, desde então denotando um nítido interesse pelo pensamento pós-moderno, passou a dar mais atenção às questões anímicas e ontológicas dos seres humanos. Não se tratava mais de estudar a diversidade cultural com base nos seus conteúdos materiais, mas de admitir que a cultura estava intimamente ligada ao sistema de representações, de significados, de valores que criam uma identidade que se manifesta mediante construções compartilhadas socialmente e expressas espacialmente. Ou seja, conforme Dallabrida (2004) de admitir que a cultura no seu sentido antropológico mais amplo representa todo o modo de vida de uma sociedade, o que não inclui somente a produção de objetos materiais, mas um sistema cultural (valores morais, éticos, hábitos e significados expressos nas práticas sociais), um sistema simbólico (mitos e ritos unificadores) e um sistema imaginário, que serve de liame aos dois últimos, constituindo-se no locus da construção da identidade espacial de um grupo.

Claval (2001) apresenta a fundamentação cultural como nova ferramenta da Geografia Humana, sustentada nos seguintes argumentos: não é possível contribuir com as realidades sociais isento das determinações materiais, históricas e geográficas das pessoas que produzem, pois todos trabalham no âmago de uma cultura; todas as ciências sociais devem adotar uma abordagem cultural, pois as sociedades são sempre realidades fragmentadas e

diversificadas além de que existe descrição objetiva da cena social, por isso os significados dos quadros estratificados que dela se produzem respondem a diversas lógicas.

O termo cultural se presta a interpretações equivocadas, por exemplo, quando generalizamos seu uso, (a cultura africana e chinesa), pois não existe uma cultura unificada e esta é feita de elementos retransmitidos e reinterpretados permanentemente o que implica na diversidade cultural ou na individualidade cultural devido a influência vivida pelo meio ambiente em que se vive, trabalha ou viaja; a abordagem contemporânea da Geografia cultural conscientiza os geógrafos de que suas atividades fazem parte da esfera cultural, sendo impossível de fazer uma contribuição científica livre da determinação cultural.

Nesse sentido, é possível identificar a relação direta entre espaço cultural e o desenvolvimento pela constatação de que os comportamentos culturais são criadores de relações econômicas, que só se efetivam no espaço território-lugar e, na medida em que se expressam em investimentos (empresas ou empreendedorismo), representam a dimensão material do desenvolvimento, enfatizando-se a relação dialética entre o material e o imaterial, ou intangível o desenvolvimento.

#### **4.1 Desenvolvimento e subdesenvolvimento**

O desenvolvimento é um fenômeno com dimensão histórica. Cada economia enfrenta problemas que lhe são específicos, não há como afirmar que existem fases de desenvolvimento, na qual passam todas as sociedades seguindo os moldes da industrialização européia. No contexto histórico em que surgiu a idéia de desenvolvimento, este implica na reparação das desigualdades passadas, criando uma conexão incapaz de preencher um abismo civilizatório entre a antiga metrópole e a antiga periferia colonial, entre as minorias ricas modernizadas e a maioria ainda atrasada e exausta dos trabalhadores pobres. O desenvolvimento trás consigo a promessa de tudo, a modernidade inclusiva pela mudança estrutural (FURTADO, 2004).

Furtado (2004) afirma que para se fazer uma reflexão sobre o desenvolvimento no Brasil, é preciso haver um ponto de convergência das várias ciências sociais e dimensões políticas. Isso porque o desenvolvimento de cada país depende de suas características próprias, tais como: situação geográfica, extensão territorial, passado histórico, cultura, população e riquezas naturais. A ONU usa os seguintes indicadores para classificar os países, segundo o grau de desenvolvimento: índice de mortalidade infantil esperança de vida média, nível de industrialização, grau de dependência externa, potencial científico e tecnológico, grau de alfabetização, instrução e condições sanitárias.

Segue o referido autor afirmando que, de maneira geral, as mudanças que caracterizam o desenvolvimento econômico de uma cidade, região ou país, consistem no aumento da atividade industrial em comparação com a atividade agrícola, migração de mão-de-obra do campo para a cidade, redução das importações de produtos industrializados e das exportações de produtos primários e menor dependência de auxílio externo.

Por outro lado, conforme Pereira (1996), o subdesenvolvimento é o produto da má utilização dos recursos naturais e humanos realizada de forma a não conduzir à expansão econômica e a impedir as mudanças sociais indispensáveis ao processo da integração dos grupos humanos subdesenvolvidos dentro de um sistema econômico integrado.

A passagem do subdesenvolvimento para o desenvolvimento só pode ocorrer num processo de ruptura com o sistema, interna e externamente, pois as raízes do subdesenvolvimento é um fenômeno de denominação, de natureza cultural e política. Isso porque, conforme Pereira (1996), as disparidades entre os países do mundo são extremamente ligadas às origens históricas que deixaram reflexos profundos nos países, como relação de dominação e dependência, exploração das riquezas das colônias, introdução de

cultura, formação de classe dominante, oligarquias que defendiam os interesses de suas metrópoles, em suma desenvolvimento e subdesenvolvimento são frutos da história. Para tanto é necessário uma política deliberada de desenvolvimento, tanto no campo econômico como no campo social. Só através de uma estratégia global do desenvolvimento, capaz de mobilizar todos os fatores de produção no interesse da coletividade poderão ser eliminados o subdesenvolvimento e as consequências que este trás a uma determinada região.

Morin (2003) refere que o subdesenvolvimento do desenvolvimento, esta relacionado à questão, moral, psíquico e intelectual, e este subdesenvolvimento não esta apenas nas pessoas que estão na miséria humana, mas sim, na miséria mental das sociedades ricas, a escassez de amor nas sociedades com maior poder aquisitivo, a miserabilidade dos intelectuais e dos universitários, a proliferação das idéias gerais vazias, das visões mutiladas, a perda do global e do fundamento intelectual, suscita o desenvolvimento do subdesenvolvimento ético.

Observa-se que há um grande número de autores que defendem a ideia de que para romper com o subdesenvolvimento é preciso que haja a transformação das estruturas socioeconômicas, institucionais e intelectuais, para assim satisfazer as necessidades da sociedade, sendo fundamental a participação social, política e cultural, para que ocorra a democracia no desenvolvimento.

Conforme Boisier (1999), os países em desenvolvimento, como o Brasil, buscam entender os aglomerados como meios para o desenvolvimento local e social. Por isso, que os elementos relacionados ao desenvolvimento social em seu bojo, tais como o desenvolvimento territorial, o capital cultural, a solidariedade e a confiança, já que a concepção de desenvolvimento contemporâneo contempla mais questões intangíveis e seus respectivos capitais, do que a própria construção de infra-estrutura ou ações materiais.

Bercovici (2003) sustenta que o progresso duradouro é necessário para a realização do direito ao desenvolvimento e exige políticas eficazes de desenvolvimento em nível nacional, bem como relações econômicas equitativas e um ambiente econômico favorável em nível internacional.

A falta de desenvolvimento não poderá ser motivo para justificativa de limitação dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, o desenvolvimento deve ser provido pelo Estado sendo ele o principal formador de políticas de desenvolvimento.

A condição de Estado em desenvolvimento como nos locais periféricos, exige-se uma atuação do Estado muito mais atuante para promover as modificações estruturais, necessárias para que aja a superação do subdesenvolvimento (BERCOVICI, 2003).

No Brasil nunca se teve uma autonomia plena desenvolvimento, pois o estado-social nunca conseguiu instaurar uma sociedade de bem estar, mesmo sendo considerado um Estado forte e intervencionista é, paradoxalmente, impotente perante os interesses privados e cooperativos dos setores mais privilegiados.

Sen (2005) considera que o desenvolvimento é um processo de expansão das liberdades reais individuais, que são o fim e o meio do processo de desenvolvimento. Ressalta ainda que a insuficiência da perspectiva que compreende o desenvolvimento somente como acumulação de riqueza, afirmando que esta não é a única variável que se deve considerar ao tratar-se de melhoria da qualidade de vida e consolidação das liberdades individuais.

## **5 CONCLUSÃO**

A idéia de capital social pode ser entendida como uma organização de um determinado grupo de pessoas seja ela por associações, clubes, núcleo comunitário, onde se cria uma rede social. Estas pessoas são ligadas pelos mesmos interesses, os quais lhes proporcionam oportunidades financeiras. Já no capital sinérgico, não é apenas formado por um grupo de pessoas, neste caso sofre também a influência do Estado, sendo que este passa a ser o

mobilizador do capital social, ligando os cidadãos e mobilizando as agências públicas a aumentarem a eficiência governamental a partir de uma sinergia entre o Estado e a sociedade civil, trazendo um conjunto de relações que ultrapassaria a divisão pública e privada.

O desenvolvimento é uma condição necessária para a realização do bem-estar social, o Estado tem como função conduzir o desenvolvimento ter autonomia frente aos grupos sociais ampliar suas funções e adequar seus órgãos.

O Estado, que durante séculos se impôs como ator principal de um sistema de anarquia internacional, tem hoje dificuldades em distinguir o seu papel em um mundo que lhe atribui enormes desafios, principalmente políticos e econômicos. Percebe-se que o Estado não está morto, porém é necessário ser repensado com propostas de ação constitutivas que lhe permitam reencontrar-se com a sociedade civil e com a Humanidade, para que de fato aconteça o verdadeiro desenvolvimento.

A indiferença do Estado frente à falência da política do bem-estar social, deixando-nos claro que as administrações públicas têm dado pouca importância às perversas consequências que o capitalismo globalizado vem trazendo ao longo das décadas, quebrando a lógica que sustentava o contrato social, ou mais ainda empurrando sua responsabilidade para sociedade civil.

A democracia é vista pelos autores de forma bastante cautelosa, já que na maioria das vezes, as discussões para tomada de decisões que interessa a toda população é discutida por poucos, sempre vem de cima para baixo. A democracia é um procedimento que para ser pleno precisa de uma prática intensiva de cidadania, distribuição de renda e maior participação da sociedade nas decisões do governo.

Além disso, é importante fortalecer a democracia de fato, construir um Estado de bem-estar social, que possa ser sustentável, o qual exige um novo padrão de desenvolvimento com justiça social. Nosso país necessita acelerar a retomada do crescimento econômico com distribuição de renda, gerando empregos necessários, principalmente a inclusão de jovens em cursos profissionalizantes, em especial a melhora na qualidade de ensino, de modo que poderá criar premiações para o desenvolvimento sustentável, só assim poderão ter maior acesso ao mercado de trabalho, o qual nos dias atuais está tão competitivo. Obviamente que a partir do exposto não se pode pensar separadamente a questão: do capital social, da democracia e o desenvolvimento se não houver políticas voltadas para atender a demanda existente em nosso país.

#### **CAPITAL, DEMOCRACY AND DEVELOPMENT**

##### **Abstract**

*This article presents a critical review of the literature on the relationship between Social Capital, Democracy and Development. It is important to reflect on these three issues, because you can not see a gap between them. However, as a means to promote social capital, development and democracy, it is necessary that there is an improvement of social welfare, should be associated with economic freedoms and market openness in order to facilitate economic growth and improvement in quality of life population.*

**Keywords:** Social Capital. Democracy. Development.

*Artigo recebido em 25/02/2011 e aceito para publicação em 30/09/2011*

## REFERÊNCIAS

ARATO A.; COHEN J. **Sociedade civil e teoria social: sociedade civil e democratização**. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

AVRITZER, Leonardo. Além da dicotomia estado-mercado. **Novos Estudos**, n. 36, São Paulo, 1993.

BAQUERO, Marcello; CREMONESE, Dejalma (Orgs). **Capital social: teoria e prática**. Ijuí: Unijui, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. **Desigualdades regionais, estado e constituição**. São Paulo: Max Limonad, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BOISEIER, Sergio. **Planejamento e políticas públicas**. Post-scriptum sobre desenvolvimento regional: modelos reais e modelos mentais. Brasília: [S.n], 1999.

BOURDIEU, P. Le capital social. **Actes de la Recherche**, 1985.

CARVALHO, Jose Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 9-10.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso componente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 2000.

CLAVAL, Paulo. **A geografia cultural**. Florianópolis: UFSC, 2001.

COLEMAN, J. Social Capital in the Creation of Human Capital. **American Journal of Sociology**, v. 94, p. 95-120, 1990.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Planejamento territorial: algumas observações teóricas e análise da prática**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

DURSTON, J. **Que és el capital social comunitário?** Santiago de Chile: CEPAL, 2000.

FERREIRA, A. B. **Empoderamento: um desafio a ser enfrentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

FLORES, Margarita; RELLO, Fernando. Capital social: virtudes y limitaciones. In: ATRIA, Raul et al. **Capital social y reducción de la pobreza en América Latina y el Caribe: en busca de um nuevo paradigma**. Santiago de Chile: CEPAL/Universidad del Estado de Michigan, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

FUKUYAMA, Francis. **Confiança: as virtudes sociais e a criação da prosperidade**. Rio de

Janeiro: Rocco, 1995.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco G. **A Árvore do conhecimento**: as bases biológicas do entendimento humano. Campinas, SP: Editorial Psy II, 1995.

MORIN, Edgar ; KERN, Anne-Brigitte. **Terra Pátria**. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2003.

MUÇOUÇAH, P. S. **Globalização, regionalização e fragmentação**. Rio de Janeiro: Propostas, 1995.

PEREIRA, Luiz (Org). **Subdesenvolvimento e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SEN, Amartya. Reforma jurídica e reforma judicial no processo de desenvolvimento. In: BARRAL, W. (Org.). **Direito e desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento**. São Paulo: Singular, 2005.

SENNE, T. **O que é democracia**. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

WEFFORT, Francisco. **Um projeto para o Brasil**. São Paulo: Cortez, 1988.